



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 042/2020

DE 07 DE JUNHO DE 2020.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE EM OBSERVÂNCIA AO DECRETO ESTADUAL N.º 33.617, DE 06 DE JUNHO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará iniciará a fase 01 de liberação do comércio apenas na Capital Cearense;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual n.º. 33.617, de 06 de junho de 2020, que prorroga o Decreto Estadual n.º 33.608, de 30 de Maio de 2020 e o Decreto do Governo do Estado do Ceará n.º. 33.519, de 19 de Março de 2020 que “**INTENSIFICA AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS**”

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará analisando os índices de risco de contágio, determinou a manutenção das medidas restritivas para as cidade do interior do Estado, vedando a mudança da fase de transição para a Fase 01 previstas no Decreto Estadual n 33.608 de 30 de Maio de 2020.

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal n.º 023/2020, de 07 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que, segundo os dados da saúde, se verifica ainda o aumento do número de casos de COVID-19 no Município de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO que o Isolamento Social foi prorrogado em todo o Estado do Ceará;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, até o dia 14 de junho de 2020, no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020, ratificada pelo Decreto Municipal n.º 016, de 20 de março de 2020 e suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal n.º 037/2020, de 31 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 07 de junho de 2020.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal